

GUERRA e GUERRA REVOLUCIONÁRIA¹

Héctor Luis Saint-Pierre
Universidade Estadual Paulista

RESUMO

Neste artigo pretendemos mostrar que, do ponto de vista da força, pode-se definir a guerra revolucionária como a procura da desestabilização das relações de força para lograr um novo equilíbrio que permita instaurar uma sociedade sem classes. Também analisamos aqui as relações existentes entre o sistema de relações de força internacional e interno ao Estado nacional, tentando mostrar suas influências recíprocas e como o modelo de “equilíbrio de forças”, que aqui apresentamos, pode funcionar como um “fractal” que facilitaria o acesso analítico a ambos os campos de força (o interno e o internacional). Depois de analisar os conceitos de guerra internacional e guerra civil, procuramos enquadrar teoricamente o tema da guerra revolucionária como o cruzamento ou a intersecção entre a teoria da guerra e a teoria da luta de classes. Acreditamos que esse entroncamento teórico já foi vislumbrado por Lênin. Nós apenas tentamos, a partir dele, explicitá-lo à luz da teoria da estratégia, acreditando que uma teoria da guerra revolucionária só pode se fundar com solidez nesse cruzamento de teorias.

PALAVRAS-CHAVE: *Lênin; guerra; guerra revolucionária; força.*

I. A DIREÇÃO POLÍTICA NAS RELAÇÕES DE FORÇA

Maquiavel dedica *O Príncipe* fundamentalmente ao tipo de ação que leva à tomada do poder. Ainda assim, poderíamos dizer, sintetizando drasticamente o conteúdo do texto, que, para ele, a política do Príncipe se resume a duas direções possíveis da ação: conquistar o poder, quando não se o possui, ou conservá-lo, quando já se o conquistou. Referindo-se à atividade política parlamentar, Max Weber (1982: 93 e ss.) propõe caracterizá-la em função das duas direções possíveis que a ação pode assumir nesse contexto. Para este autor, a política pode ser positiva quando, contando com a maioria parlamentar, deve-se decidir e administrar os negócios públicos, ou negativa, quando, contando com uma minoria de representantes, deve jogar seu peso político procurando obstruir as decisões da maioria que realiza a administração positiva da política. É o que poderíamos chamar respectivamente de política da situação e política da

oposição.

Assim como a ação política pode ser caracterizada como tomada ou conservação, em relação ao poder, ou como positiva ou negativa, em relação à administração político-parlamentar, achamos que, do ponto de vista das relações de força, a política pode ser caracterizada pela sua posição em relação ao equilíbrio do sistema de força. Nesse sentido, a ação política pode ser orientada pela procura da *estabilidade* das relações de forças, para os que querem manter o *status quo* garantido por esse equilíbrio, ou a *instabilidade*, para os que desejam mudá-lo.

Como que orientado por uma certa “inércia” estabilizadora, todo sistema tende a sua conservação: o sistema procura “naturalmente” a estabilidade. Toda irrupção nessa estabilidade só pode ser temporária porque o sistema, comportando-se como um giroscópio, não se mantém no desequilíbrio. A ação política, enquanto desestabilizadora, funciona como um “ruído” dentro do sistema de relações de força, como uma “perturbação” do mesmo que, enquanto tal, será transitória: o sistema não pode permanecer eternamente perturbado. O que se procura com o “ruído” é uma perturbação no equilíbrio das

¹ Este artigo foi desenvolvido a partir da nossa Tese de Doutorado em Filosofia defendida na UNICAMP. Cf. SAINT-PIERRE, 1996.

relações de forças para que, no seu retorno à estabilidade, se estabeleça um novo ponto de equilíbrio de forças diferente do inicial, isto é, para que o retorno ao equilíbrio resulte num estado de coisas novo em relação às condições iniciais². Por sua vez, a ação política orientada pela estabilidade não tem como objetivo o retorno à estabilidade, mas *evitar* a instabilidade, impedir que o sistema perca seu ponto de equilíbrio³. O retorno à estabilidade é uma condição intrínseca ao próprio sistema. A política da estabilidade, na medida em que atua *sobre* o sistema, procurará eliminar os focos que possam alterar o equilíbrio do mesmo, isto é, sua ação objetivará impedir e em última instância contra-restar a ação da política desestabilizadora.

Tendo como pano de fundo o sistema de relações de força que tenciona a superfície do mundo político, poderíamos definir a ação política revolucionária como aquela que visa mudar as relações do sistema de forças para impor seus objetivos políticos; e a ação política contra-revolucionária, como aquela que intenta impedir a perturbação das relações de força para garantir a manutenção do *status* político que resulta de — e justifica — a correlação de forças existente.

Esta situação, por si só, define os objetivos gerais de ambas as políticas, da contra-revolucionária, que orientará a ação procurando, pelos meios a seu alcance⁴, evitar o surgimento

de focos de instabilidade no sistema, e da revolucionária, que colocará todo seu dispositivo a serviço da desestabilização do mesmo.

À primeira vista pode parecer que o primeiro tipo de ação, aquele que procura a manutenção do equilíbrio de forças, deverá desenvolver uma estratégia defensiva, já que seu objetivo consiste em conservar uma situação dada. Em contrapartida, o segundo tipo de ação, por tentar desestabilizar a ordem, pode induzir a pensar que só possa admitir uma concepção estratégica ofensiva. Porém, embora a ação estabilizadora, *do ponto de vista político*, seja defensiva, ela pode, e muitas vezes deve assumir, *do ponto de vista estratégico*, uma atitude ofensiva tendente a abafar a emergência de focos de desestabilização no sistema⁵. Por sua vez, ainda que, *do ponto de vista político*, a ação desestabilizadora deva assumir uma posição ofensiva, porque deve deixar claro seu propósito de modificar a relação de forças, ela pode, e muitas vezes deve, *do ponto de vista estratégico*, desenvolver uma atitude defensiva, não apenas pela disparidade de forças, mas também porque o ataque exige

de ação da política desestabilizadora. Mas a satisfação dessas demandas sociais significaria distribuir a riqueza acumulada pela classe cujos interesses orientam a força estabilizadora, a qual prefere correr o risco de ter que usar a força militar para reprimir os focos de instabilidade a ferir seus interesses distribuindo sua riqueza para evitar que esses mesmos focos surjam. Não é outra coisa o que acontece atualmente com o movimento dos “sem-terra” no Brasil. Sem entrar no mérito da questão, é fácil reconhecer que se o governo distribuísse as terras improdutivas anularia o argumento principal da condução do movimento evitando a desestabilização no campo. Porém, essa atitude feriria os interesses da oligarquia fundiária, que declara não ter condições para pagar os impostos que recaem sobre sua propriedade, mas que tem condições de armar “pequenos” exércitos privados de mercenários aumentando ainda mais a tensão no campo com a conseqüente desestabilização política.

⁵ Como no caso dos EUA no seu espaço de interesse: mantêm uma política defensiva do *status quo*, da “democracia” e do livre mercado e uma estratégia ofensiva, para eliminar no próprio nascedouro aqueles focos que possam se transformar em forças de instabilidade.

² O objetivo de toda guerra é a paz. Ninguém entra em uma guerra para permanecer eternamente nela. A guerra é uma interrupção transitória da paz para conquistar uma nova paz que garanta um *status quo* diferente do estado de coisas anterior à guerra. Ver CLAUSEWITZ, 1979, especialmente o Livro I, caps. I e II; e ARON, 1983, especialmente Vol. 1, Cap. IV.

³ Na realidade, quando os Estados Unidos intervêm militarmente alegando “a manutenção da paz e a democracia no mundo”, o que desejam manter é o estatuto de potência imperialista zelosa dos seus interesses econômicos onde quer que seja. Ver a respeito CHOMSKY, 1996.

⁴ Em muitos casos, a política da estabilidade poderia evitar o surgimento de focos de instabilidade por meios não-militares, por exemplo, satisfazendo algumas demandas sociais que reduziriam o espaço

um dispêndio maior de energia do que a defesa. As táticas, tanto num caso como no outro, podem ser defensivas ou ofensivas dependendo da situação concreta.

Deve-se ter presente que nem todos os elementos que atuam sobre as relações de força dependem da vontade humana, são de índole política ou foram conscientemente orientados. A tormenta, inequívoco fenômeno da natureza que devastou a “Armada Invencível” do Império espanhol, teve uma incidência sobre as relações de força do século XVI que mudou a configuração política do mundo. A destruição de grande parte da frota espanhola foi a condição de possibilidade da vitória da armada inglesa em Trafalgar e seu posterior domínio marítimo. Mas outras vezes pode acontecer que decisões políticas para agir numa certa direção das relações de forças produzam um resultado diferente do esperado quando não totalmente contrário. Foi justamente para evitar essa possibilidade que o Presidente Bush deteve o avanço das tropas internacionais comandadas pelos EUA sobre Bagdá, dando ouvidos surdos aos argumentos dos seus generais que se baseavam na “lógica da guerra”: ele percebeu que uma eventual derrota do governo de Sadam Hussein poderia provocar uma alteração imprevisível no equilíbrio das relações de força da região, criando uma instabilidade politicamente mais desastrosa que o decorrente da permanência de Sadam no governo do Iraque. Se a sensibilidade política fosse um atributo aperfeiçoável pelo desenvolvimento da técnica da “engenharia política”, o Pentágono não cometeria os erros históricos a que nos tem acostumado; felizmente para os EUA, a brutal desproporção de forças a seu favor consegue minimizá-los, não sem deixar alguns exemplos antológicos de sua insensibilidade política para compreender tanto a história quanto a natureza específica das guerras, entre os quais podemos lembrar como o mais notório e emblemático a guerra do Vietnã.

As relações de força se reproduzem tanto no nível internacional quanto no intra-estatal, embora sejam, em ambos casos, de natureza diferente⁶. Atento a este fato, Raymond Aron

reconhece que “não há dúvida de que a luta pelo poder e o exercício do poder, dentro das coletividades, guardam certos traços em comum com a rivalidade de potência entre unidades políticas autônomas” (ARON, 1986: 103). Em realidade, ambos sistemas de relações de força, o internacional e o estatal, são fenômenos interligados que acontecem no mesmo mundo, podendo determinar relações recíprocas de estabilidade/instabilidade. Pode acontecer que o desequilíbrio das forças internas a um Estado provoque um foco de instabilidade no sistema internacional das relações de força⁷, como também o inverso, isto é, que um desequilíbrio das forças internacionais provoque (ou seja motivo de, ou aproveitado para) uma instabilidade nas relações

Trotsky e Aron, apenas para mencionar alguns pensadores de diferentes correntes políticas), o exercício da força se dá em regime de monopólio, embora esse monopólio possa ser a “resultante” de relações de forças internas e que ele próprio possa ser disputado. No caso das relações internacionais, o exercício da força se dá, em princípio, em regime de “livre concorrência”. Raymond Aron também aponta para o fato de que, “a potência no cenário internacional difere da potência no cenário interno de cada país: não tem a mesma envergadura, não emprega os mesmos meios, não se exerce sobre o mesmo terreno” (ARON, 1986: 104).

⁷ Como aconteceu na ex-Iugoslávia depois da morte do seu líder máximo, o marechal Tito. Tratava-se, num primeiro momento, de um caso típico de convulsão interna, uma desestabilização dentro das fronteiras do Estado como resultante do confronto armado pela disputa do monopólio legítimo da força para impor uma ordem jurídica unívoca para todo o território (habitado por pessoas pertencentes a nacionalidades, etnias, religiões e histórias diferentes). Essa guerra civil, por si só, dada sua localização geoestratégica, constituía a possibilidade da abertura de um foco de instabilidade para as relações de forças internacionais. Mas para tornar agudo o conflito (propositadamente ou não), o governo alemão se precipitou a reconhecer a Croácia e a Eslovênia como Estados independentes, com o risco de transformar a guerra civil em guerra internacional.

⁶ No caso estatal (como reconhecem Weber, Lênin,

de forças internas a um Estado⁸. De maneira tal que, a partir da construção de um modelo de equilíbrio das relações de forças poder-se-ia analisar tanto o fenômeno das relações internacionais quanto o relacionamento político entre os grupos ou as classes sociais dentro do Estado, mas também as possíveis relações mútuas entre ambos os sistemas. Esse modelo poderia auxiliar na demarcação de regiões mais ou menos estáveis no âmbito internacional e permitir a previsão do surgimento de focos desestabilizadores, tanto para evitá-los ou reprimi-los, quanto para atirá-los e generalizá-los.

A partir do modelo de estabilidade/instabilidade do equilíbrio do sistema de relações de força, poder-se-ia decidir em que momento uma situação de conflito interno às fronteiras de um Estado pode assumir proporções internacionais, perturbando o sistema internacional de relação de forças, assim como em que situação um desequilíbrio das relações de forças internacionais pode ser aproveitado para provocar uma ruptura da frente externa e transformar o confronto bélico internacional em guerra civil para resolver um conflito interno. Pode acontecer que, em algumas circunstâncias, não seja uma situação de desequilíbrio do sistema, mas precisamente o seu equilíbrio que favoreça a decisão sobre um conflito interno. Referimo-nos ao caso em que o perigo de provocar um desequilíbrio nas relações de força internacionais dissuade as potências estrangeiras de intervir no conflito interno, como no caso da Revolução Cubana. Finalmente, pode acontecer que a ameaça de intervir no conflito interno de um país estran-

geiro desate uma crise política no país intervenor e, ante a possibilidade de gerar um desequilíbrio nas relações de forças internas, este desista da intervenção. O medo de isto acontecer foi o que retardou a intervenção norte-americana na crise do Haiti.

Por outro lado, o desequilíbrio de forças provocado pela Primeira Guerra Mundial foi aproveitado pelo partido bolchevique para acelerar o processo revolucionário na Rússia. Outro exemplo deste tipo de aproveitamento interno de um desequilíbrio provocado por um conflito internacional foi o da invasão da China pelo exército japonês, que demandou uma duplicação do esforço do exército nacionalista do Kuomintang, comandado por Chiang Kai-Chek, facilitando a vitória revolucionária do exército vermelho de Mao Tse-Tung.

II. GUERRA INTERNACIONAL E GUERRA REVOLUCIONÁRIA

A guerra internacional é um conflito bélico onde os atores beligerantes são dois ou mais Estados. Essa guerra pode ser travada entre dois Estados, como no caso da guerra entre Iraque e Irã; pode ser levada a cabo por um Estado contra vários outros, como no caso da Alemanha no início da Segunda Guerra Mundial; ou de um grupo de Estados contra um outro, como no caso da Guerra do Golfo; ou de um bloco de Estados contra outro bloco, como aconteceria segundo todas as hipóteses de guerra durante a “guerra fria” entre a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e o Pacto de Varsóvia.

Mas a guerra pode ser empreendida dentro de um mesmo Estado por duas facções ou partidos que dividam o país e que disputem entre si o monopólio legítimo da violência para o mesmo território. Neste caso, o conflito bélico é chamado de “guerra civil”. Nela, a maioria das vezes se confrontam compatriotas com a mesma nacionalidade, cultura, língua, tradições etc. Entre os exemplos mais notórios podemos lembrar a guerra civil norte-americana, as guerras civis na França, a guerra civil na Espanha. Esta última constituiu um caso particular pela participação direta e explícita de outros países e das brigadas internacionais.

Finalmente, a guerra revolucionária é uma

⁸ O caso emblemático é a ruptura da frente internacional, durante a Primeira Guerra Mundial, e sua transformação em revolução sob os auspícios do partido bolchevique russo que daria surgimento à URSS. Mas um exemplo mais próximo (tanto espacial quanto temporalmente) foi o resultado que teve para as relações de forças internas à Argentina a guerra internacional que manteve contra a Inglaterra pelas Ilhas Malvinas. O fracasso militar frente aos ingleses foi o fator decisivo que, somado à crise econômica, política e social em que o governo militar tinha submergido a Argentina, fez com que as relações de forças internas se alterassem para derrubar a feroz ditadura.

guerra civil na qual o fundamento último do conflito, sua caracterização política, é a agudização bélica da luta de classes. Se todas as guerras revolucionárias são guerras civis, nem todas as guerras civis são guerras revolucionárias, assim como nem todas as guerras são guerras civis. Portanto, a guerra revolucionária é um conflito armado do tipo da guerra civil onde o que está em jogo é o domínio político de uma classe social.

Raymond Aron percebeu a estreita imbricação entre a guerra internacional e a guerra civil, apontando a facilidade com que se pode passar de uma para a outra e vice-versa. Diz ele: “a guerra entre Estados transforma-se em guerra civil quando cada um dos campos que se defrontam está ligado a uma facção do outro campo [...]” (ARON, 1986: 164); e um pouco mais adiante agrega que, “retrospectivamente, a maior parte das guerras parecem guerras civis, porque colocam em oposição unidades políticas destinadas a fundir-se numa unidade política de ordem superior” (ARON, 1986: 165).

Por sua vez, a guerra e a guerra revolucionária são fenômenos que historicamente mostraram-se inter-relacionados, tanto porque as guerras internacionais ou de libertação acabam propiciando guerras civis revolucionárias, quanto pelo fato de que as guerras revolucionárias acabam provocando, como conseqüência de sua política interna, o desenvolvimento de guerras internacionais. As expedições napoleônicas que levaram o exército republicano francês a combater os exércitos monárquicos europeus foram a conseqüência natural do desenvolvimento político da Revolução Francesa: a própria lógica interna da política revolucionária exigia essas campanhas defensivo-ofensivas. A guerra contra o Japão propiciou na Rússia a Revolução de 1905, quase como uma antecipação premonitória da Revolução de Fevereiro que aconteceria durante a Primeira Guerra Mundial.

Esta imbricação entre a guerra entre Estados e a guerra revolucionária não passou inadvertida a Hannah Arendt. Para ela, a freqüência com que as guerras internacionais provocam revoluções e a facilidade com que estas desencadeiam aquelas se deve, principalmente, ao fato de a violência ser “uma espécie de denominador

comum entre ambas” (ARENDR, 1988: 15). Neste particular podemos concordar com a autora, mas não com sua conclusão: “não devemos deixar de observar que o simples fato de as revoluções e as guerras não serem concebíveis fora do domínio da violência é suficiente para que as consideremos à parte de todos os outros fenômenos políticos” (ARENDR, 1988: 15).

Embora Hannah Arendt possa ter razão em que tanto a guerra como a revolução possuem sua própria especificidade política — como todo fenômeno político —, é necessário ter sempre presente que a guerra — nunca é demais repetir — não é algo inteiramente diferente da política. A guerra é a própria política travestida com toda a violência de sua força. A política pode se manifestar pacífica ou violentamente, através da diplomacia ou da guerra, *mas em todos os casos amparada nas relações de força*⁹. Com a guerra não acabam as relações políticas; apenas é através daquela que estas mostram qual é o seu ponto extremo e definidor. Há quem pense que a guerra é irracional porque sua utilização significa abandonar os caminhos “racionais” da política; muito pelo contrário, a guerra *pode* ser irracional porque é a manifestação bélica de uma política irracional. Não há guerras racionais e guerras irracionais, apenas há guerras como prolongamento de políticas racionais ou irracionais.

O que caracteriza a guerra não são os meios, mas a política para cujos objetivos aquela guerra serve. Portanto, uma guerra será revolucionária se estiver a serviço de uma causa revolucionária, se ela for a manifestação bélica de uma política revolucionária. Por isso, equivocam-se aqueles que apressadamente classificam uma guerra de revolucionária apenas porque seus meios “são

⁹ Raymond Aron afirmava que “a negociação é, para a diplomacia, o mesmo que a batalha é para a estratégia”, e advertia que “a preparação diplomática conduz à conferência de negociação da mesma forma como a preparação militar leva à prova das armas. Mas a margem de manobra dos negociadores é limitada pela força potencial das coalizões [quando não ocorreram ainda hostilidades], ou pelos fatos militares [quando a guerra já ocorreu]” (ARON, 1986: 115). Este autor dizia que a geografia das relações diplomáticas era determinada pela relação de forças.

revolucionários”. Em primeiro lugar, não há meios revolucionários ou meios contra-revolucionários. Apenas há meios empregados para fazer prevalecer uma política revolucionária ou uma política contra-revolucionária. Em segundo lugar, outro equívoco freqüente é chamar a guerrilha de “pequena guerra” ou inclusive de “guerra de guerrilhas”, como se o fato de utilizar-se de guerrilhas determinasse a característica principal dessa guerra — o que significaria admitir que os meios classificam a guerra, o que é falso. Por isso, utilizamos exclusivamente a denominação de “tática de guerrilhas”, que define estritamente um meio específico de luta. A guerrilha pode ser utilizada tanto na guerra revolucionária quanto na contra-revolucionária (como a guerrilha czarista que combateu o Exército Vermelho na URSS ou a guerrilha dos “contras” que combateu ao Exército Sandinista na Nicarágua) e não será ela que caracterizará essa guerra, mas a política que constitui sua essência.

Em conformidade com este raciocínio, a guerra revolucionária será uma guerra conduzida por uma política revolucionária, independentemente dos meios que empregue. Toda guerra revolucionária é uma guerra de classes, a qual consiste em substituir, dentro das relações da luta de classes, sua manifestação “pacífica” pela via armada. Enquanto existam classes sociais antagônicas haverá luta de classes. Havendo luta de classes está colocada a possibilidade de, em determinado momento, o próprio desenvolvimento da luta indicar, como o caminho mais adequado para essa situação concreta, o confronto armado. Se a luta armada é possível, isto é, se a guerra revolucionária é uma possibilidade teórica, as partes envolvidas devem se preparar para quando as circunstâncias históricas a tornem provável. Deverão estar atentas para perceber o momento histórico que transforme a mesa de negociação no teatro de operações onde se desenvolverão os combates. Esta percepção, extremamente aguçada, foi o que elevou Lênin à máxima liderança da maior revolução de nosso século.

III. FIM POLÍTICO E OBJETIVO ESTRATÉGICO NA GUERRA REVOLUCIONÁRIA

A guerra internacional e a revolução tiveram

historicamente vários momentos de enlace. Referimo-nos à situação na qual um país está em guerra externa com outro e, simultaneamente, vive momentos de convulsão política e social interna. Lênin analisou este fato extraindo da experiência da Primeira Guerra Mundial todas as conseqüências possíveis para o andamento da revolução soviética. A estratégia revolucionária que Lênin propôs para ser executada por todos os partidos social-democratas da Europa naquela época é o que denominamos “fratura da frente externa”. Diz Lênin: “A revolução russa de fevereiro-março de 1917 foi o começo da transformação da guerra imperialista em guerra civil. Esta revolução deu o *primeiro* passo para a cessação da guerra. Apenas um *segundo* passo pode garantir a sua cessação, a saber: a passagem do poder de Estado para o proletariado. Isto será o começo da ‘ruptura da frente’ em todo o mundo — da frente dos interesses do capital: e só tendo rompido *esta* frente o proletariado *pode* libertar a humanidade dos horrores da guerra, dar-lhe os benefícios de uma paz duradoura” (LÊNIN, 1980c: 30).

Abusando da simplificação, diríamos que a estratégia revolucionária leninista consistia basicamente em transformar a guerra imperialista internacional em múltiplas guerras nacionais que, por sua vez, acabassem resultando em guerras revolucionárias pelo confronto armado das classes sociais. Para isso propunha: 1) quebrar a coerção social, baseada no princípio do “patriotismo” das frentes imperialistas que se opunham como unidades políticas, em função dos interesses de classe; 2) agudizar a contradição de classes interna aos conglomerados imperialistas para destruir sua unidade política; e 3) aproveitar a situação de beligerância e o armamento do proletariado para utilizá-los numa guerra de libertação, numa guerra civil onde as classes se confrontassem pelos seus interesses “contraditórios”. Resumidamente: transformar a guerra imperialista em guerra revolucionária.

A genialidade de Lênin que, a nosso ver, o inscreve como o principal formulador da teoria da guerra revolucionária, consistiu em elaborar uma concepção estratégica na qual conseguiu soldar, de maneira original, a teoria marxista da luta de classes com a teoria clausewitziana da guerra. Com essa síntese, por um lado, ele

enriquece a teoria da guerra revolucionária com os elementos teóricos desenvolvidos pelo general prussiano quando este pensou a natureza da guerra e, por outro lado, coloca como fundamento político para caracterizar a natureza da guerra o reconhecimento das classes sociais como sujeitos e partes do conflito, assim como seu posicionamento dentro do confronto armado. Quais os interesses econômicos que promovem uma guerra? Quem defende esses interesses? Que significado tem essa guerra para a luta do proletariado? Estas são as perguntas que Lênin formula para classificar politicamente as guerras.

Lênin herda da teoria marxista dois elementos fundamentais para sua teoria da guerra revolucionária. Por um lado, a idéia de um sujeito ao mesmo tempo universal e concreto: o proletariado; e, por outro, um teatro de guerra com as mesmas características: as relações sociais de produção do sistema capitalista. Estes dois elementos se transformarão em alicerces de sua teoria política e em instrumentos para a ação na sua concepção da estratégia revolucionária. Através desses dois elementos históricos ele traduzirá a teoria da guerra de Clausewitz, apropriando-se com desembaraço dos conceitos desenvolvidos por este autor na sua obra maior: *Da Guerra*. A fórmula clausewitziana de que “a guerra não é outra coisa que a continuação da política por outros meios” levou Lênin a pensar no momento em que dever-se-ia processar a mudança dos meios na luta de classes, isto é, elaborar uma concepção estratégica para o momento da ruptura histórica reconhecendo que, chegado esse momento, a luta armada podia ser inevitável: “quem reconhece a luta de classes — afirmava Lênin — não pode deixar de reconhecer as guerras civis, que em qualquer sociedade de classes representam a natural, e, em determinadas circunstâncias, inevitável continuação, desenvolvimento e agudização da luta de classes. Todas as grandes revoluções o confirmaram. Negar as guerras civis ou esquecê-las significaria cair num oportunismo extremo e renegar a revolução socialista” (LÊNIN, 1980a: 680).

A partir dos conceitos clausewitzianos fundamentais, ele integrará aqueles elementos marxistas que lhe permitirão o salto qualitativo

na compreensão do fenômeno da guerra. Sua preocupação com a revolução o levará a superar os limites da guerra interestatal circunscrita pelo Direito Internacional, dentro dos quais pensara o general prussiano, e, com a idéia do proletariado como sujeito universal, ele colocará a guerra numa dimensão também universal e irrestrita. Em suas palavras: “no plano teórico seria totalmente errado esquecer que qualquer guerra não é mais do que a continuação da política por outros meios; a atual guerra imperialista é a continuação da política imperialista de dois grupos de grandes potências, e esta política é gerada e alimentada pelo conjunto das relações da época imperialista. Mas esta mesma época deve necessariamente gerar e alimentar também a política de luta contra a opressão nacional e de luta do proletariado contra a burguesia e, por isso, a possibilidade e a inevitabilidade, em primeiro lugar, das insurreições e guerras revolucionárias nacionais, em segundo lugar das guerras e insurreições do proletariado contra a burguesia, em terceiro lugar da unificação de ambas as espécies de guerras revolucionárias etc.” (LÊNIN, 1980a: 681).

O postulado do sujeito universal permitirá pensar em uma hostilidade também universal: no confronto de classes, o inimigo é absoluto e a guerra só pode ser de aniquilamento. O inimigo absoluto para Lênin é concreto: o inimigo de classe. Daí que a tarefa mais importante para a estratégia revolucionária consistirá em identificar em cada situação concreta a manifestação também concreta desse inimigo absoluto. A tese da ruptura da frente durante a guerra imperialista, para transformar esta em guerra revolucionária generalizada¹⁰, é perfeitamente coerente com esta argumentação.

Do ponto de vista técnico, a ação revolucio-

¹⁰ Lênin defendeu as decisões dos congressos de Stuttgart, de Copenhague e de Basileia, que “obrigavam os socialistas de todos os países a lutar contra o chauvinismo em todas e quaisquer condições, que obrigavam os socialistas a responder a qualquer guerra desencadeada pela burguesia e pelos governos com a redobrada propaganda da guerra civil e da revolução social” (LÊNIN, 1980b: 562). Ver também LÊNIN, 1980a.

nária que leva à tomada do poder pode ser analisada em três momentos diferentes. Estes momentos são comuns a toda tomada do poder violenta e a todo confronto armado: a preparação, o assalto e a consolidação. O momento preparatório é aquele no qual se formula a concepção estratégica global do processo revolucionário, mas também no qual se definem as alianças políticas e se consolida o grupo de vanguarda que comandará as ações: é o momento da conspiração. O segundo momento é o do ataque, o momento do assalto em que serão tomados os pontos considerados estratégicos para o êxito da operação, em que as forças revolucionárias passam para a ofensiva para tomar os pontos sensíveis do sistema do inimigo: é o momento em que se procura a decisão. Finalmente o momento de consolidação, que consiste em eliminar os bolsões de resistência evitando que o inimigo possa se reagrupar e reordenar suas forças para intentar um contragolpe. Cada um destes momentos requer cuidados especiais já que apresentam riscos variados.

Na guerra convencional, por exemplo, o momento da preparação exige cautela para evitar que os planos de ação possam cair nas mãos do inimigo, mas não apresenta perigo especial para as próprias forças. O momento do assalto, em compensação, leva quase todas as energias da operação e nela se correm os maiores riscos de fracasso; é quando se produzem os combates decisivos e, por isso, normalmente os mais encarniçados. É normalmente neste momento que se verifica o maior número de baixas. Finalmente, o momento da consolidação se realiza na forma de desmantelamento, perseguição e eliminação dos restos da tropa inimiga, além de exigir que as próprias tropas estejam dispostas defensivamente.

No caso da guerra revolucionária, pelo contrário, o momento mais perigoso é o da conspiração, pois é nesse momento que as forças revolucionárias ficam mais vulneráveis (pela necessidade de criar alianças que dividam a frente do inimigo) à infiltração por parte dos serviços de inteligência contra-revolucionários, tornando-se mais vulneráveis ao aniquilamento por constituir ainda um grupo relativamente pequeno e frágil. Se a conspiração e preparação do golpe são realizados minuciosamente, o

momento do assalto será facilitado. Poderíamos dizer que o êxito da preparação se revela na facilidade com que o assalto é perpetrado. Finalmente, a consolidação do processo revolucionário é normalmente cruento (a chamada etapa do “terror revolucionário” que visa reprimir as eventuais intencões contra-revolucionárias ou impor a “justiça revolucionária”), assumindo muitas vezes as características da guerra civil, como foi o caso da Rússia, ou de invasões armadas do exterior como o intento de invasão a Cuba, financiado e apoiado pelos EUA, e o ataque dos “contras”, com o mesmo financiamento e apoio logístico, na Nicarágua sandinista.

A guerra revolucionária, como qualquer outra guerra, tem uma gramática específica. Sua gramática é a mesma da guerra (as batalhas e os confrontos armados), mas sua lógica, como a lógica que orienta todas as guerras¹¹, é sempre a lógica da política. Se a guerra, como queria Clausewitz e aceitou o marxismo¹², é a continuação da política por outros meios, sua consistência lhe será fornecida por esta; conseqüentemente, a lógica da política dominará as ações bélicas do início ao fim. A guerra não tem lógica própria e em momento algum é autônoma em relação à política¹³.

¹¹ Para Clausewitz o específico da guerra era sua gramática, pois para ele a guerra não tem lógica própria: “a verdade é que ela [a guerra] tem sua própria gramática, mas não a sua própria lógica” (CLAUSEWITZ, 1979: 737).

¹² Para avaliar o impacto da teoria da guerra de Clausewitz no pensamento marxista ver a antologia organizada por Ancona, 1979.

¹³ Isto ficou claro na recente guerra entre Iraque e a aliança internacional comandada pelos EUA que mencionamos mais acima. Quando todas as resistências iraquianas tinham sido vencidas pelos bombardeios sistemáticos e “inteligentes” e as tropas aliadas se dirigiam, sem esforço, para Bagdá, o Presidente dos EUA, George Bush, mandou parar a ofensiva dando por terminada a operação. Quando quase todos os analistas, induzidos pela “lógica” da guerra, davam como certa a batalha decisiva que aniquilaria o regime iraquiano, o comando político se manifestou para lembrar que “a guerra é demasiado séria para deixá-la em mãos dos generais”. Mas, por outro lado, foi uma forte advertência de que, onde quer que os interesses econômicos dos americanos se infiltrem, os EUA preferirão, independentemente de sua retórica em defesa da “democracia” no mundo, uma ditadura conhecida a uma democracia incerta.

A política não apenas determinará o objetivo estratégico da guerra, como também será um juízo político o que avaliará o peso ético e as conseqüências políticas da utilização de certos meios. Ninguém poderá defender seriamente que a decisão sobre a necessidade de utilizar a luta armada como o meio mais adequado para a revolução, ou a utilização da bomba atômica como meio de diminuir perdas humanas em uma guerra, possa ser meramente técnica. A política, então, não apenas determina os objetivos da guerra, mas também julga a correção moral dos meios e deverá assumir as conseqüências das ações. Daí a importância do esclarecimento político do fim da guerra revolucionária e do juízo sobre a adequação do objetivo estratégico.

O *fim político* da revolução socialista é a eliminação do Estado como conseqüência da supressão das classes: sem antagonismo de classes o Estado não se justifica nem se mantém. Em decorrência daquele fim, o *objetivo estratégico* adequado só pode consistir em criar as condições para sua realização: destruir os mecanismos de manutenção da ordem injusta — em termos leninistas, eliminar as “formações armadas especiais”. Daí que, para o planejamento da ação revolucionária que leve as classes exploradas ao poder, seja necessário distinguir perfeitamente o fim político do objetivo estratégico como dois atos ou momentos do processo revolucionário. O esforço estratégico da guerra revolucionária deve se concentrar no seu primeiro ato, isto é, na destruição do aparelho repressivo do Estado da classe dominante¹⁴, no ataque, no assalto ao Estado burguês. Com efeito, é neste ato que a burguesia articulará sua defesa e lutará para conservar seus privilégios¹⁵,

¹⁴ Embora a revolução socialista se complete com a destruição total dos aparelhos do Estado burguês, o objetivo da guerra se limita à eliminação do aparelho repressivo. Uma vez destruída a máquina bélica da classe dominante, e instalada com segurança a ditadura do proletariado, esta encarregar-se-á de eliminar todos os vestígios da velha ordem burguesa de maneira repressiva, como força e não como violência, em obediência à ordem jurídica proletária emanada de sua expressão política: a ditadura.

¹⁵ Ainda que neste ato se configure a batalha decisiva, a resistência pode se prolongar durante muito

é nele que se travarão os combates às formações especiais de repressão das classes dominantes. “Nestas palavras: ‘destruir a maquinaria de Estado burocrática e militar’ — segundo Lênin —, encerra-se, numa expressão curta, a principal lição do marxismo sobre a questão das tarefas do proletariado relativamente ao Estado na revolução” (LÊNIN, 1980d: 247). O segundo ato revolucionário, a substituição do Estado burguês pela ditadura da classe vitoriosa, a desapropriação e a monopolização dos meios de produção pelo novo Estado em nome de toda a sociedade, realiza-se quando a antiga classe dominante já perdeu (nos combates do primeiro ato) sua vontade de domínio e sua capacidade de reagir ante a imposição da vontade revolucionária, quando o domínio militar e político da revolução estiver definitivamente consolidado.

O *objetivo estratégico* da revolução será destruir o Estado burguês. Para usar o termo preciso, *aniquilar* as forças de resistência do velho Estado, isto é, retirar dele toda sua capacidade militar, sua vontade de combater e resistir. Diferentemente de outras guerras, nas quais o objetivo estratégico pode variar gradativamente entre os limites da paz imposta, por um lado, e da paz negociada, por outro, na guerra revolucionária o *objetivo só pode ser o aniquilamento total do inimigo*¹⁶. É inimaginável, e contraditório por definição, a existência de um Estado com duas fontes antagônicas de poder armado: a definição do Estado exige o

tempo e, em alguns casos, depois de uma aparente derrota a restauração capitalista pode se instalar apoiada nas relações mercantis que sobrevivam à revolução. O caso da URSS é paradigmático, embora se deva ter em conta o fato de que, neste caso, a revolução se realizou apenas em uma parte do mundo, tendo que “conviver” com o mundo capitalista, e dentro de um sistema de direito internacional também burguês.

¹⁶ “Aniquilamento do inimigo” não quer dizer aqui carnificina ou genocídio. Aniquilar significa retirar do inimigo a potência de fogo, sua vontade de resistir. Sem estas características não há inimigo. Inimigo é aquele que nos ameaça. A palavra deriva do latim *inimicus* que significa adversário ou concorrente, mas seu sentido deriva do grego *Pólemos*, ou do latim *hostes* que significa combatente. Com o adversário, compete-se ou não; o inimigo combate-se até a morte.

monopólio legítimo da força¹⁷. Daí que o objetivo de toda guerra civil, a revolução incluída, só pode ser a destruição total da capacidade militar de um dos contendentes e sua rendição incondicional¹⁸.

Para realizar aquele objetivo estratégico, a classe revolucionária deverá canalizar o caudal da violência dos oprimidos com paixão revolucionária (confiança na justiça da “causa”), objetividade estratégica (clara identificação do inimigo e do objetivo), e domínio tático (conhecimento e desenvolvimento técnico dos meios necessários). A sensibilidade para perceber estes princípios e sua genialidade prática para distinguir no calor da ação os dois atos, elevaram Lênin à posição de comando da revolução soviética. É importante notar que, embora enfatize a necessidade da violência revolucionária, sob seu comando, a Revolução de Outubro, no período do assalto, contou apenas dez vítimas, o que mostra sua capacidade conspirativa, de organização, articulação e comando. A virtude do general que poupa sacrifícios para suas tropas já tinha sido destacada cinco séculos a. C. pelo célebre estrategista chinês Sun Tzu. Ele assegurava que “combater e vencer em todas as batalhas não é o mérito máximo; o mérito máximo consiste em quebrar a resistência do inimi-

go sem combater” (TZU, 1982: 51). Ainda assim é recomendável lembrar a advertência do general prussiano Clausewitz: “as almas filantrópicas poderiam então facilmente julgar que existe uma maneira artificial de desarmar e derrotar o adversário sem verter demasiado sangue, e que é para isso que tende a verdadeira arte da guerra. Por mais desejável que isso pareça, é um erro que é preciso eliminar. Num assunto tão perigoso como é a guerra, os erros devido à bondade da alma são precisamente a pior das coisas” (CLAUSEWITZ, 1979: 74)¹⁹.

Lênin também foi enfático com respeito à necessidade de compreender a guerra revolucionária como a continuação da luta de classes. Como corolário dessa compreensão, ele achava que o proletariado deveria estudar as questões relativas à guerra e a estratégia assim como familiarizar-se com o uso das armas. Vejamos sua crítica aos socialistas pacifistas que, segundo o próprio Lênin, não tinham percebido a gravidade da hora, analisando ingenuamente a guerra que se avizinhava na Europa: “os padres ‘sociais’ e os oportunistas estão sempre prontos a sonhar com o futuro socialismo pacífico, mas aquilo que os distingue dos social-democratas revolucionários é exatamente eles não quererem pensar e sonhar com a encarniçada luta de classes e com as *guerras* de classes para tornar realidade este futuro maravilhoso [...]. Uma classe oprimida que não aspire a aprender a manejar as armas, a possuir armas, tal classe oprimida mereceria apenas ser tratada como são tratados os escravos. Pois não podemos esquecer, sem nos transformarmos em pacifistas burgueses ou oportunistas, que vivemos numa sociedade de classes e que dela não há nem pode haver outra saída que não seja a luta de classes” (LÊNIN, 1980a: 681).

¹⁷ Entre as definições de Estado a de Max Weber é considerada clássica, não por ser original, mas por reunir de maneira clara e sumária todos os elementos que inquestionavelmente concorrem nas definições correntes: “por Estado — diz Weber — deve entender-se um *instituto político* de atividade continuada, quando e na medida em que seu quadro administrativo mantenha com êxito a pretensão ao *monopólio legítimo* da coação física para a manutenção da ordem vigente” (WEBER, 1979: 43-44). E também “Estado é aquela comunidade humana que, dentro de um determinado território [o “território” é o elemento distintivo], reclama [com êxito] para si o monopólio da *violência física legítima*” (WEBER, 1975: 83).

¹⁸ Lênin dizia que “num Estado *não podem existir* dois poderes. Um deles tem que ser reduzido a nada” (LÊNIN, 1980c.: 26; grifos do autor).

¹⁹ Robin Blackburn faz referência a este fator: “guerras de classes, como nos lembrou a Sra. Thatcher, eram habitualmente conduzidas com mais rancor de cima que de baixo” (BLACKBURN, 1995: 21).

Héctor Luis Saint-Pierre (hectorsp@turing.unicamp.br) é Professor de Filosofia na Universidade Estadual Paulista (UNESP-Franca) e Pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEE) da UNICAMP.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANCONA**, Clemente. (1979). *Clausewitz en el pensamiento marxista*. Buenos Aires, “Cuadernos de Pasado y Presente” nº 75.
- ARENDT**, Hannah. (1988). *Da revolução*. São Paulo/Brasília, Ática/Ed. da UnB.
- ARON**, Raymond. (1983). *Pensar a guerra: Clausewitz*. Brasília, Ed. da UnB.
- ARON**, Raymond. (1986). *Paz e guerra entre as nações*. Brasília, Ed. da UnB.
- BLACKBURN**, Robin. (1995). “Barbárie: o guia do usuário”. In: SADER, Emir. (org.). *O mundo depois da queda*. São Paulo, Paz e Terra.
- CHOMSKY**, Noam. (1996). *Novas e velhas ordens mundiais*. São Paulo, Scritta.
- CLAUSEWITZ**, C. von. (1979). *Da guerra*. Lisboa, Martins Fontes.
- LÊNIN**, V. I. (1980a). “O programa militar da revolução proletária”. In: *Obras escolhidas*. Três Vols. São Paulo, Alfa-Ômega.
- LÊNIN**, V. I. (1980b). “A guerra e a social-democracia da Rússia”. In: *Obras escolhidas*. Três Vols. São Paulo, Alfa-Ômega.
- LÊNIN**, V. I. (1980c). “As tarefas do proletariado na nossa revolução”. In: *Obras escolhidas*. Três Vols. São Paulo, Alfa-Ômega.
- LÊNIN**, V. I. (1980d). “O Estado e a Revolução”. In: *Obras Escolhidas*. Três Vols. São Paulo, Alfa-Ômega.
- SAINT-PIERRE**, Héctor Luis. (1996). *Fundamentos teóricos da guerra revolucionária*. Tese de Doutorado. Campinas, IFCH/UNICAMP.
- TZU**, Sun. (1982). “El arte de la guerra”. In: *El ejército y la guerra*. Buenos Aires, Emecé.
- WEBER**, Max. (1975). *El político y el científico*. Madrid, Alianza Editorial.
- WEBER**, Max. (1979). *Economía y sociedad*. México, Fondo de Cultura Económica.
- WEBER**, Max. (1982). “Parlamento y gobierno en el nuevo ordenamiento alemán”. In: *Escritos políticos*. 2 vols. México, Folio.

